

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 065/2022**

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 12h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Proposição de procedimentos metodológicos para a identificação e caracterização das áreas de domínio da União, apresentadas pelos itens III e IV do Art. 20 da Constituição Federal, por meio de técnicas de sensoriamento remoto (SR) e processamento digital de imagens (PDI)”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 065/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática (notebook), conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 065/2022**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Oportunamente, cumpre registrar que, o certame foi realizado por meio digital, assim como, o recebimento das propostas também se deu por meio eletrônico no intuito de se evitar a aglomeração de pessoas, sem, contudo, prejudicar a aplicação dos princípios intrínsecos à realização da presente Seleção Pública. Participaram do certame as seguintes empresas: **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62** e a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM	01	1	R\$ 31.579,00	R\$ 31.579,00
		2		

ELETROELETRÔNICOS INFORMÁTICA LTDA	E	02	11	R\$ 9.775,81	R\$ 107.533,91
			22		
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA</b>	<b>01</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 24.449,00</b>	<b>R\$ 24.449,00</b>
			<b>2</b>		
	<b>02</b>		<b>11</b>	<b>R\$ 7.480,00</b>	<b>R\$ 82.280,00</b>
			<b>22</b>		
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01		1	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00
			2		
	02		11	R\$ 94.023,00	R\$ 94.023,00
			22		
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01		1	-	-
			2	R\$ 876,00	
	02		11	R\$ 7.399,00	R\$ 100.661,00
			22	R\$ 876,00	

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou a proposta recebida para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em continuidade, passamos para análise pela Coordenação do Projeto da empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** que apresentou o menor preço na proposta para os **ITENS 01 e 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

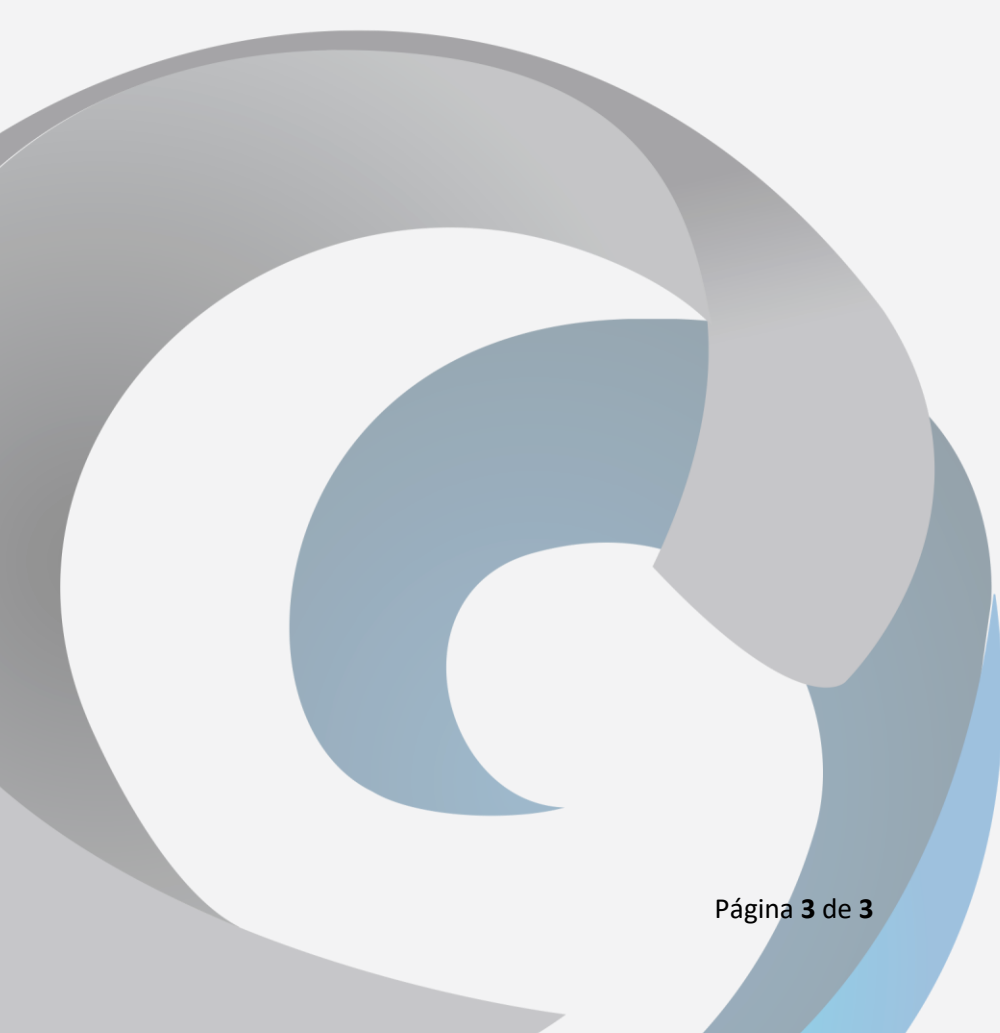
Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 10 de novembro de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão



Obs.: Via original assinada.